

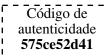
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

João Filipe Rosa Синна, Engenheiro Técnico Eletrotécnico, contribuinte nº216 493 064, portador do Cartão de Cidadão nº 11457708 0 ZYO, válido até 2029/08/20, ao serviço da empresa Aquavia — Gabinete de Estudos e Projectos de Obras, Lda, com morada profissional na Rua Dr. José Gonçalves, nº61, 1º, Escritório 6, 2410-121, Leiria, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnico sob o nº.8321, Declara, para efeitos do disposto no nº1 do Artº 10º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelas sucessivas alterações, que o Projeto das Infraestruturas Elétricas, de que é autor, relativo à obra de Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo, localizada em Monte Redondo, na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, no concelho e distrito de Leiria, cujo licenciamento foi requerido pelo Município de Leiria, com morada no Largo da República, 2414-006 Leiria, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 446/76, a Portaria n.º 401/76 com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, o Decreto-Lei n.º 517/80, a Portaria n.º 193/2005, bem como segue as regras que vigoram na E — Redes e está conforme os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicável à pretensão.

L	lema, 24 de Janeiro de 2022	
	O Técnico	
	(João Filipe Rosa Cunha)	







DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei nº 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

JOÃO FILIPE ROSA CUNHA

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a) Especialista, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo 8321, integrando o Colégio de Engenharia ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 008410212776 da AGEAS Portugal, Companhia de Seguros, SA, com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 2 e respetivas notas relativas às qualificações dos técnicos, constantes do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para, em obras da categoria IV (nos termos da Portaria n.º.701-H/2008, de 29 de Julho), elaborar projetos de engenharia, específicos de obras dos seguintes grupos, incluindo as obras dos respetivos subgrupos e obras dos subgrupos abaixo identificados, que constam do Quadro n.º 1 do acima referido Anexo III:

Instalações, equipamentos e sistemas elétricos

Segurança integrada

Sistemas de gestão técnica centralizada

Aeródromos: a) Sistemas de ajuda à navegação e controlo de tráfego aéreo

Resíduos: a) Sistemas de recuperação de energia a partir de resíduos sólidos;

Obras portuárias e de engenharia costeira: a) Sistemas de ajuda à navegação e controlo de tráfego marítimo.

Declaração emitida pelo Membro nº 8321 com o nº 15531/2022 - modelo M439F. Documento certificado em 2022-01-24 16:30:23. Validação em https://www.oet.pt

Luís Filipe Almeida Presidente do Conselho Directivo da Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Infraestruturas para o Parque Industrial de Monte Redondo localizado na Monte Redondo.

Documento impresso a partir da INTERNET em 2022-01-24 16:30:23, sendo válido por 6 (seis) meses. I Emissão: M

Modelo: M438F | Nº Registo: E-15531/2022

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em https://www.oet.pt para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos Pág. 1/1 Secção Regional do Centro



declaração seguro responsabilidade civil profissional



Para os devidos efeitos declara-se que a Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A., designada por Ageas Portugal, com sede social em Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto, com o NIPC 503 454 109, celebrou um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Profissional com a Ordem dos Engenheiros Técnicos nas seguintes condições:

N.º de Apólice: 008410212776

Capital Seguro: 10.000 €

• Âmbito Territorial: Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Data início e fim do seguro: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

N.º Membro: 8321

Nome Membro: JOÃO FILIPE ROSA CUNHA

• Especialidades: ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA

Esta declaração de seguro é emitida nos termos previstos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Data: 01 de janeiro de 2022

Pela Ageas Portugal,

Luis Neves Produção Marisa Castro Operações